
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao General do Exército Combatente Oswaldo de Jesus Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º Fica concedido, o título honorífico de “Cidadão do Pará ao General do Exército Combatente Oswaldo de Jesus Ferreira”.

Art.2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CABANAGEM MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1926 DE 30/10 A 06/11/2015.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.